EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA - ME & MÁRCIO ARAÚJO BOTELHO – ME.

OBJETO: Apresentar o Relatório Anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Anual de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), **30 de setembro de 2019.**

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0313.2435.250516-JEMG

REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

7º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Art.61

SETEMBRO/2019

TRANSMAR
TRANSPORTANDO COM QUALIDADE

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4

2. ANDAMENTO PROCESSUAL 4

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS 4

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES 11

7. ENCERRAMENTO 12

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para atuar na função de Administrador Judicial, por intermédio de seus Representantes Legais, FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao **CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.024/MS**, e FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao **CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.033/MS** sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Andamento Processual

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e outros interessados no processo de Recuperação Judicial. Outrossim, neste tópico demonstram-se as principais peças processuais, que interferem no andamento das atividades da empresa e acerca do processo de Recuperação Judicial.

Conquanto, o presente relatório é referente ao mês de setembro de 2019 e não houve manifestações processuais desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades apresentado no mês de agosto do ano corrente.

3. Análise Financeira das Devedoras

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

Conquanto, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre o resultados do primeiro semestre de 2019.

Cumpre esclarecer, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{Passivo\ Exigível\ de\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{Passivo\ Circulante}{Ativo\ total}\ x\ 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{Passivo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo\ Circulante\ +\ Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante\ +\ Passivo\ Não\ Circulante)}$$

LI – LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{Ativo\ Circulante\ -\ Estoques}{Passivo\ Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, faz-se necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado e a situação econômica da região de estabelecimento da empresa.

4. MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

A empresa Marcio Araújo Botelho expôs as documentações contábeis com a intenção de apresentar transparência e facilidade para interpretações. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do período de março a agosto de 2019.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes mensais.

MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME

BALANCETES EM 2018 R$	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONIVEL	R$ 2.464,41	R$ 8.552,26	R$ 6.360,93	R$ 5.017,26	R$ 7.750,48	R$ 3.542,27
CLIENTES	R$ 175.000,00	R$ 140.000,00	R$ 115.000,00	R$ 90.000,00	R$ 59.000,00	R$ 41.000,00
ADIANTAMENTOS	R$ 10.533,72	R$ 10.533,72	R$ 10.533,72	R$ 10.563,56	R$ 10.563,56	R$ 23.292,55
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**R$ 187.998,13**	**R$ 159.085,98**	**R$ 131.894,65**	**R$ 105.580,82**	**R$ 77.314,04**	**R$ 67.834,82**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	R$ 4.692.023,60	R$ 4.692.023,60	R$ 4.692.023,60	R$ 4.692.023,60	R$ 4.692.023,60	R$ 4.660.256,00
DEPRECIAÇÃO	-R$ 4.691.018,46	-R$ 4.691.040,79	-R$ 4.691.063,12	-R$ 4.691.063,12	-R$ 4.691.085,45	-R$ 4.659.340,18
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 1.005,14**	**R$ 982,81**	**R$ 960,48**	**R$ 960,48**	**R$ 938,15**	**R$ 915,82**
TOTAL ATIVO	**R$ 189.003,27**	**R$ 160.068,79**	**R$ 132.855,13**	**R$ 106.541,30**	**R$ 78.252,19**	**R$ 68.750,64**
PASSIVO CIRCULANTE						
OUTRAS CONTAS	R$1.741.842,63	R$1.815.080,74	R$1.859.609,03	R$1.933.258,59	R$1.961.523,84	R$2.020.196,50
FORNECEDORES	R$ 10.381,13	R$ 9.680,16	R$ 10.837,26	R$ 13.984,67	R$ 12.405,67	R$ 29.433,03
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 1.752.223,76**	**R$ 1.824.760,90**	**R$ 1.870.446,29**	**R$ 1.947.243,26**	**R$ 1.973.929,51**	**R$ 2.049.629,53**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANC.	R$ 1.914.615,55	R$ 1.914.615,55	R$ 1.914.615,55	R$ 1.914.615,55	R$ 1.914.615,55	R$ 1.914.615,55
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 1.914.615,55**	**R$ 1.914.615,55**	**R$ 1.914.615,55**	**R$ 1.914.615,55**	**R$ 1.914.615,55**	**R$ 1.914.615,55**
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	**-R$ 3.588.096,02**	**-R$ 3.489.287,16**	**-R$ 3.579.307,88**	**-R$ 3.663.990,07**	**-R$ 3.730.928,92**	**-R$ 3.810.536,27**
TOTAL PASSIVO	**R$ 78.743,29**	**R$ 250.089,29**	**R$ 205.753,96**	**R$ 197.868,74**	**R$ 157.616,14**	**R$ 153.708,81**

Conquanto, insta recordar que houve ajustes contábeis referentes a empresa Marcio Araújo Botelho, conforme já demonstrado em Relatório Mensal de Atividades juntado no mês de fevereiro de 2019.

Neste passo os demonstrativos da empresa exibem níveis baixíssimos de liquidez e o mesmo se pode dizer dos índices de endividamento que se apresenta

elevadíssimo. Assim sendo, as análises referentes a esta empresa deixarão de ser realizadas até que apresente níveis considerados regulares em sua contabilidade.

5. TRANSMAR LTDA – ME

Prosseguindo com as análises, e com comprometimento de demonstrar a atual situação patrimonial das empresas Recuperandas, segue-se o resumo dos balancetes de verificação fornecidos ao Administrador Judicial pela empresa Transmar LTDA-ME, no que tange ao período de março a agosto de 2019. Assim sendo, segue resumo dos demonstrativos apresentados pela empresa em recuperação.

Tabela 2 – Resumo dos Balancetes

TRANSMAR

BALANCETES EM 2018 (R$)	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONIVEL	R$ 801.776,00	R$ 634.007,34	R$ 456.430,97	R$ 402.298,09	R$ 374.612,61	R$ 279.512,91
CLIENTES	R$ 60.718,70	R$ 251.336,65	R$ 260.892,71	R$ 207.529,71	R$ 187.214,65	R$ 147.364,40
OUTROS CRÉDITOS	R$ 1.245.583,45	R$ 1.310.480,74	R$ 1.312.377,78	R$ 1.323.055,67	R$ 1.305.394,16	R$ 1.296.845,03
TOTAL AC	**R$ 2.108.078,15**	**R$ 2.195.824,73**	**R$ 2.029.701,46**	**R$ 1.932.883,47**	**R$ 1.867.221,42**	**R$ 1.723.722,34**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	R$ 3.202.000,00	R$ 2.694.000,00	R$ 2.694.000,00	R$ 2.694.000,00	R$ 2.694.000,00	R$ 2.694.000,00
DEPRECIAÇÃO	-R$ 2.853.610,40	-R$ 2.436.863,68	-R$ 2.477.316,96	-R$ 2.517.770,24	-R$ 2.558.223,52	-R$ 2.598.676,80
TOTAL ANC	**R$ 348.389,60**	**R$ 257.136,32**	**R$ 216.683,04**	**R$ 176.229,76**	**R$ 135.776,48**	**R$ 95.323,20**
TOTAL ATIVO	**R$ 2.456.467,75**	**R$ 2.452.961,05**	**R$ 2.246.384,50**	**R$ 2.109.113,23**	**R$ 2.002.997,90**	**R$ 1.819.045,54**
PASSIVO CIRCULANTE						
EXGIVEL A CURTO PRAZO	R$ 2.537.675,47	R$ 2.530.258,27	R$ 2.391.091,21	R$ 2.311.774,70	R$ 2.243.506,29	R$ 2.128.834,41
TOTAL PC	**R$ 2.537.675,47**	**R$ 2.530.258,27**	**R$ 2.391.091,21**	**R$ 2.311.774,70**	**R$ 2.243.506,29**	**R$ 2.128.834,41**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINAN.	R$ 2.951.729,19	R$ 2.951.729,19	R$ 2.951.729,19	R$ 2.930.729,19	R$ 2.930.729,19	R$ 2.930.729,19
TOTAL PNC	**R$ 2.951.729,19**	**R$ 2.951.729,19**	**R$ 2.951.729,19**	**R$ 2.930.729,19**	**R$ 2.930.729,19**	**R$ 2.930.729,19**
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	**-R$ 3.048.067,03**	**-R$ 3.042.469,53**	**-R$ 3.119.795,37**	**-R$ 3.133.390,66**	**-R$ 3.134.149,50**	**-R$ 3.171.901,01**
TOTAL PASSIVO	**R$ 2.441.337,63**	**R$ 2.439.517,93**	**R$ 2.223.025,03**	**R$ 2.109.113,23**	**R$ 2.040.085,98**	**R$ 1.887.662,59**

Os dados da empresa Transmar LTDA-ME demonstram que o patrimônio líquido segue em situação de "Passivo a descoberto", este fator não deve ser relevante para a declaração da insolvência da empresa, vez que esta situação ocorre desde antes do impetro do pedido da RJ, conquanto seja necessária análise ao Plano de Recuperação Judicial, para assim poder-se verificar sua capacidade de recuperação e continuidade da empresa.

5.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

As análises realizadas apontam que o índice de endividamento a curto prazo da empresa apresentou variação aumentativa entre os meses de julho e agosto, passado de 112% de participação de recursos de terceiros no financiamento dos ativos totais da Recuperanda no mês de julho para 117% no mês de agosto.

Tabela 3- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19
Endividamento de Curto Prazo	103%	103%	106%	110%	112%	117%
Endividamento de Longo Prazo	120%	120%	131%	139%	146%	161%
Endividamento Geral	223%	223%	238%	249%	258%	278%

No que tange ao índice de endividamento a longo prazo este apresentou variação aumentativa no período avaliado passando de 146% de participação de capital de terceiros no financiamento de ativos da empresa no mês de julho para o percentual de 161% em agosto.

No que concerne ao índice de endividamento geral pode-se verificar que este apresentou crescimento de 20 pontos percentuais passando de 258% de participação ativos que sendo financiados pelo recurso de terceiros no mês de julho para 278% no mês de agosto.

Gráfico 1- Índices de Endividamento.

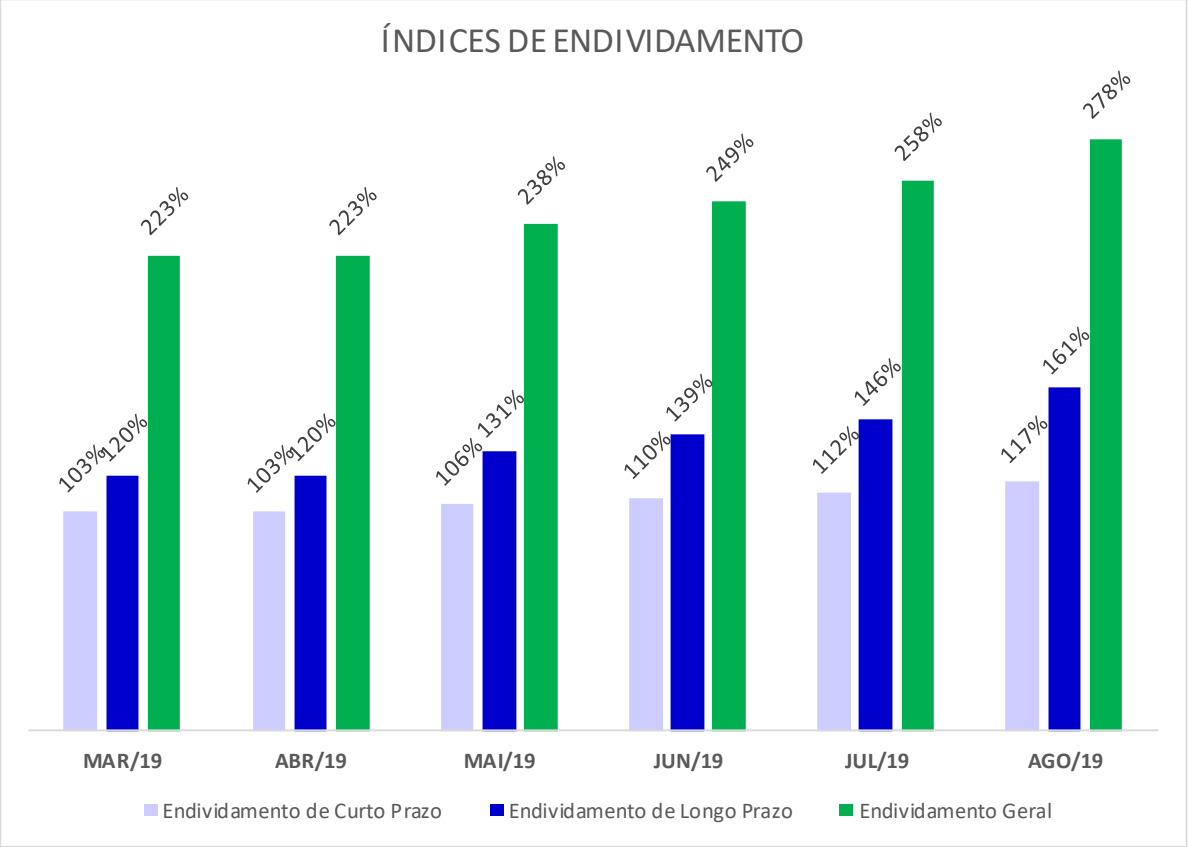

5.1.2. Nível de Liquidez da Recuperanda

O índice de liquidez geral da empresa apresentou variação redutiva no período passando de R$ 0,39 de recursos para cada R$1,00 de dívidas totais no mês de julho para R$0,36 no mês de agosto.

Tabela 4 - Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19
Liquidez Geral	R$ 0,45	R$ 0,45	R$ 0,42	R$ 0,40	R$ 0,39	R$ 0,36
Liquidez Corrente	R$ 0,83	R$ 0,87	R$ 0,85	R$ 0,84	R$ 0,83	R$ 0,81
Liquidez Imediata	R$ 0,32	R$ 0,25	R$ 0,19	R$ 0,17	R$ 0,17	R$ 0,13

Prosseguindo, verifica-se que o nível do índice de liquidez corrente também sofreu redução passando de R$0,83 de recursos para cada R$1,00 em dívidas no mês

de julho para R$0,81 em seu ativo circulante para sanar cada R$1,00 de seu passivo circulante no mês de agosto.

Gráfico 2 – Índices de liquidez

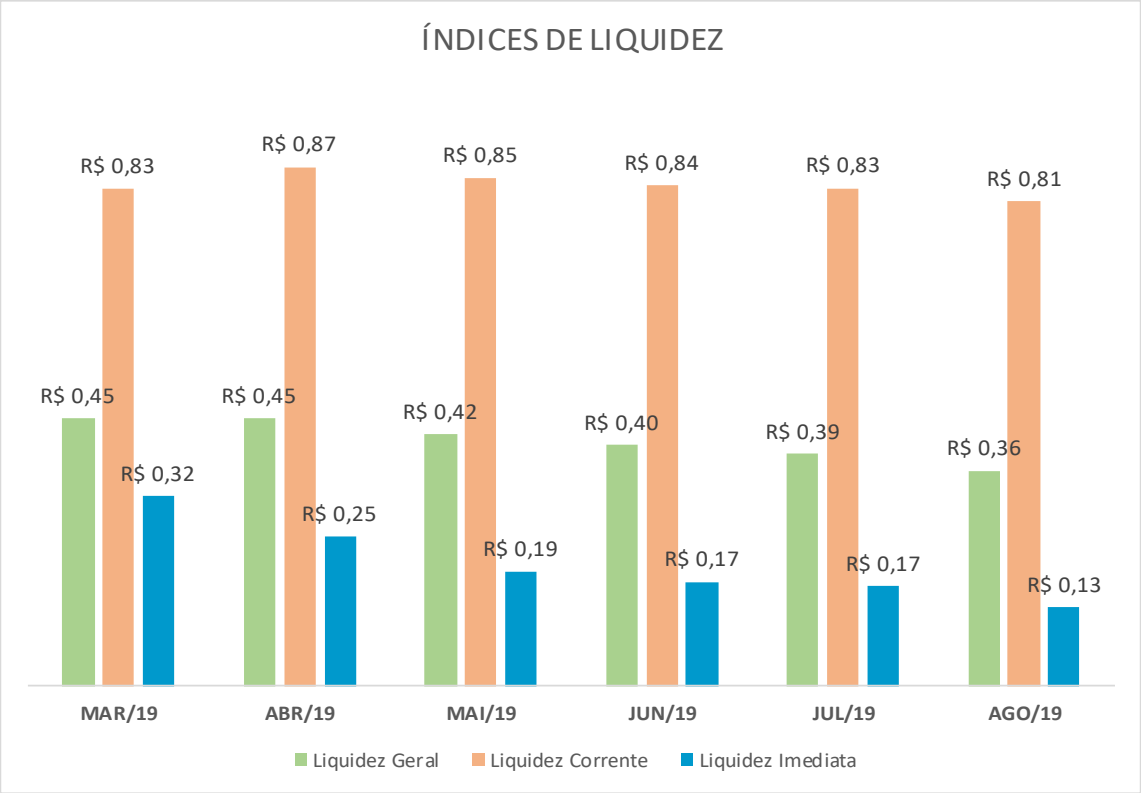

O índice de Liquidez Imediata apresentou variação redutiva no período avaliado, passando do nível de R$0,17 de recursos para cada R$1,00 de dívidas no mês de julho para R$ 0,13 em agosto.

6. Transparência aos Credores

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o ***"Espaço do Credor"***. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empreses em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

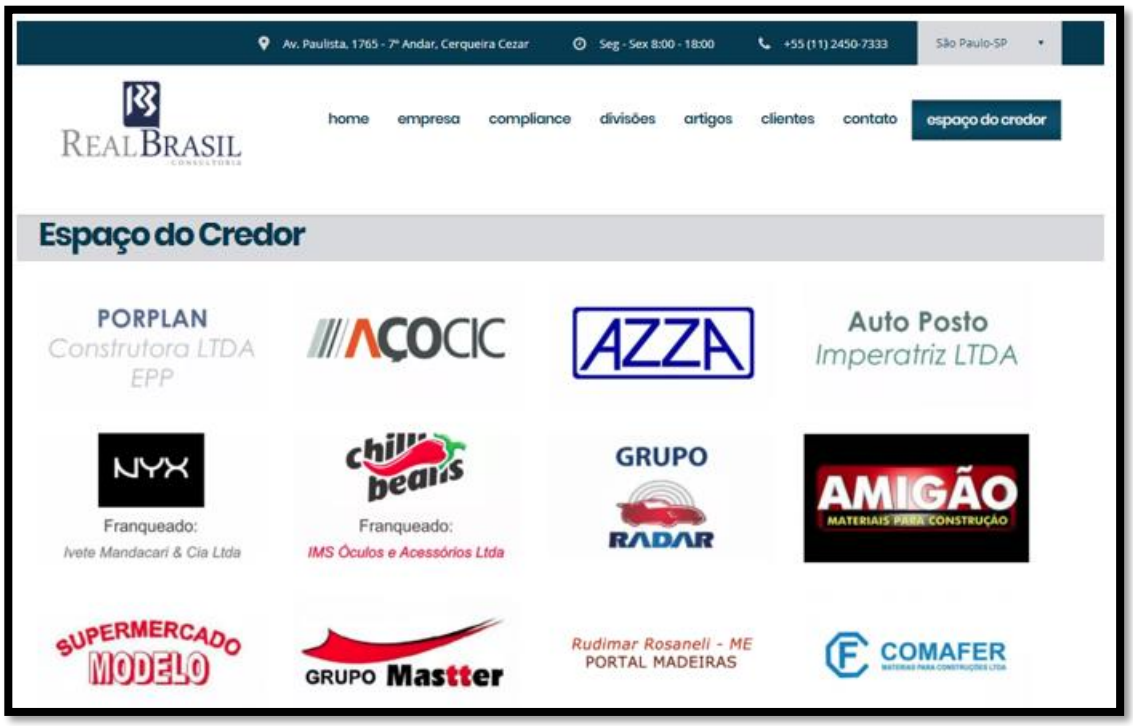

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região